



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3198/GR/UFFS/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera Portaria nº 2983/GR/UFFS/2023 que Designa Servidores para Desempenharem Atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 2983/GR/UFFS/2023, de 11 de agosto de 2023, para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do SIASS *Campus* Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/Realeza/PR, situada na Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 - Km 466 Caixa Postal 253 Zona Rural, Realeza - PR, 85770-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

“INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Ana Paula Moraes Dutra	Técnica de laboratório/área	1779985	2h
II	*Caroline Restan de Miranda Ferreira	Assistente em Administração	2997171	8h
III	Catiane Maria Dalcortivo	Técnica em Contabilidade	1770078	2h
IV	Edinéia Paula Sartori Schmitz	Técnica em Laboratório/Química	1894471	4h
V	Jusiene Denise Lauermann	Psicóloga	3282321	8h
VI	Márcia Fernandes Nishiyama	Professor do Magistério Superior	2023076	2h
VII	Roseana Tenutti Setti	Assistente em Administração	1771925	8h

\* Coordenadora Unidade SIASS Extensão Realeza - PR.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor